



Al. Dos Aicás, nº 1267  
Moema - São Paulo/SP  
CEP: 04086-003 - Fone: (5511) 5531-4161/5531-7049

# COLÉGIO LECTUS

## Normas & Funcionamento



Alameda dos Aicás, 1267

Moema - São Paulo/SP

CEP:04086-003

[www.colegiolectus.com.br](http://www.colegiolectus.com.br)

Fone: (5511) 5531-4161 e 5531-7049





**PRINCIPAIS CONTATOS:**

DIRETOR: **ALBERTO DOMINGUEZ**

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: **ROSSANA ANGELINI**

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA: **ALBERTO DOMINGUEZ**

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: **BRUNO SOUZA**

SECRETARIA: **JUREMA RUFINO**

DEPARTAMENTO FINANCEIRO: **RENATA BRUNO**

**SITE: [WWW.COLEGIOLECTUS.COM.BR](http://WWW.COLEGIOLECTUS.COM.BR)**

**TELEFONES: (5511) 5531-4161 / 5531-7049**

**Sumário**

**Página**



Normas & Funcionamento	4
Horários	4
Uniformes	6
Frequência	6
Livros	7
Tarefas de Casa	7
Educação Física	7
Excursões	7
Comunicação Família/Escola	7
Presença da Família na Escola	8
Atendimento às Famílias	8
Saúde e Acidentes	8
Joias e Objetos de Valor	8
Achados e Perdidos	8
Educação Física-Orientações	9
Religião	9
Mudança de Turma	9
Comemorações de Encerramento de Curso	9
Mudança no Calendário Escolar	9
Disciplina	10
Advertências	12
Deveres do Aluno	12
Sistema de Controle Disciplinar	13
Lectus Digital	14
Crêterios de Avaliação e Aprovação	16
Normas para Realizações das Avaliações	20
Contatos	22

## NORMAS & FUNCIONAMENTO

Todo grupo é regido por normas elaboradas e exercitadas em benefício do próprio grupo. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres para que todos possam estabelecer uma convivência saudável, inspirada na cooperação e na ajuda mútuas. A efetivação das normas e funcionamento da escola busca, essencialmente, desenvolver no educando, em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação da personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno no consciente exercício da cidadania.

No **COLÉGIO LECTUS**, esses princípios serão alcançados com base na obediência às normas regimentais da Escola e às decisões da Diretoria nelas fundamentadas e no respeito aos colegas, professores e funcionários, em todos os momentos da atividade escolar.

### 1. HORÁRIO

Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e bom funcionamento de qualquer instituição ou trabalho. Os horários devem ser rigorosamente observados para que se possa criar uma cultura de respeito à pontualidade e, conseqüentemente, às pessoas.

#### 1.1. ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

Aula	Manhã	Tarde
1ª	Das 7h20 às 8h10	Das 14h às 14h45
2ª	Das 8h10 às 9h	Das 14h45 às 15h30
Intervalo	Das 9h às 9h20	
3ª	Das 9h20 às 10h10	
4ª	Das 10h10 às 11h	
Intervalo	Das 11h às 11h20	
5ª	Das 11h20 às 12h10	
6ª	Das 12h10 às 13h	

- 8.6. Qualquer ato de indisciplina durante a verificação, dentro ou fora de sala, que venha a perturbar o andamento da prova, será motivo para a expedição da suspensão do aluno e reunião com os pais para se decidir a continuidade do aluno na Escola.
- 8.7. O aluno só poderá entregar sua verificação e sair da sala decorridos 50 (cinquenta) minutos do início da prova trimestral.
- 8.8 O aluno deverá assinar a lista de frequência e entregar a prova ou o cartão-resposta, se for o caso, ao professor ou fiscal.
- 8.9. O fiscal de prova tem autoridade para mudar o aluno de lugar visando melhor distribuição no espaço físico da sala de aula ou no caso de suspeita de cola.
- 8.10. O aluno que necessitar ir ao banheiro, durante a realização da prova, será acompanhado pelo (a) inspetor (a) escolar.

Disciplina  
Organização  
Comprometimento

## 8. NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

### 8.1. O aluno deverá:

- Saber, com antecedência, a sala onde será sua prova.
- Chegar ao local da prova com antecedência, antes do início desta.

### 8.2. A tolerância máxima permitida para atraso é de 10 (dez) minutos.

### 8.3. Durante a prova, é terminantemente proibido ao aluno:

- Usar corretivo;
- Usar calculadora;
- Usar lápis para responder às questões.

### 8.4. Será atribuída nota zero à prova, quando o aluno:

- utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante a realização da prova, telefones celulares, máquinas e/ou relógios de calcular, bem como rádios, gravadores, headphones, ou fontes de consulta de qualquer espécie;
- comunicar-se com outro participante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- For ao banheiro portando celular, mesmo que desligado, aparelho de escuta, máquina de calcular ou qualquer outro material de consulta relativo à prova. Na ida ao banheiro, durante a realização da prova, o aluno será acompanhado do inspetor escolar.

### 8.5. Caso o aluno esteja passando cola, colando ou tentando colar, será atribuída nota zero a todas as disciplinas da verificação.

## 1.2. ENTRADA

O controle de entrada do aluno na escola é realizado pela inspetora de alunos.

**OBS: O aluno que chegar atrasado não terá acesso à sala de aula.**

Para atender casos fortuitos ou de força maior, serão tolerados 50 minutos três vezes por trimestre letivo, vindo a ter o aluno, nesses dias, acesso à sala de aula somente a partir da segunda aula.

## 1.3. DURANTE AS AULAS

Em horário de aula, os alunos deverão permanecer em suas respectivas salas, evitando transitar pelos corredores, pátios, etc.

Ao ser tocado o sinal para o término do recreio, o aluno deverá dirigir-se à sala de aula e aguardar o professor.

Após o início da aula, o aluno só poderá entrar em sala, devidamente, autorizado (por escrito) pela Orientação Educacional.

## 1.4. SAÍDA

Caso haja necessidade de saída do aluno antes do horário, o pai ou responsável deverá comunicar, por escrito ou por ligação telefônica, à Orientação Educacional. A escola mantém controles internos quando o aluno está no turno regularmente matriculado. Em outro turno, fica registrado o horário de entrada e saída do aluno, não sendo possível à escola controlar deslocamentos, espaços e/ou atividades eventuais planejadas pelo próprio aluno em comum acordo com a família. As ligações telefônicas deverão ser realizadas à recepção da escola pelo responsável.



## NORMAS & FUNCIONAMENTO

### 2. UNIFORME

O uso do uniforme é fator de segurança, facilita a identificação do aluno e será exigido a partir do primeiro dia letivo, para acesso às aulas diárias, aulas extras, aulas de campo e para todas as avaliações, inclusive as realizadas aos sábados.

OBS.1: O aluno que não estiver trajando o uniforme completo não terá acesso à sala de aula.

OBS. 2: O aluno não poderá utilizar, na escola, apenas alguma(s) peça(s) do uniforme. O uniforme somente poderá ser utilizado de forma completa.

O aluno deverá ser discreto, no uso de adereços, tipos de penteado, maquiagens, enfim, modismos em geral, que venham a descaracterizar o uniforme escolar.

Bonés e chinelos são considerados incompatíveis com o uso do uniforme.

Em horário extraturno, não será permitido ao aluno acesso à escola com camisetas cavadas, roupas cortadas arbitrariamente, muito apertadas ou transparentes, decotes exagerados, shorts e trajes curtos.

### 3. FREQUÊNCIA

No caso do aluno faltar a alguma das aulas, por motivo de doença, viagem ou qualquer outro de ordem pessoal, o responsável deverá comunicar-se com a Orientação Educacional. A comunicação, porém, não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega das tarefas escolares exigidas.

### 6. RECUPERAÇÃO

Os estudos de recuperação destinam-se aos alunos de aproveitamento escolar insuficiente e têm por objetivo recuperar as insuficiências de aprendizagem diagnosticadas ao longo do ano letivo, de modo que cada aluno possa alcançar o nível mínimo de aproveitamento fixado nos objetivos.

Terá direito à recuperação, o aluno que até o terceiro trimestre, obtiver média anual abaixo de 5,0 (cinco) na disciplina ou área do conhecimento. Após os estudos de recuperação, o aluno será aprovado, se obtiver média maior ou igual a 5,0 (cinco), e retido se obtiver média menor que 5,0 (cinco). Os estudos de recuperação serão realizados ao final do ano letivo.

### 7. AVALIAÇÕES DE 2ª CHAMADA

Terá direito a fazer 2ª Chamada o aluno que, por doença ou outro motivo justo, ficar impossibilitado de comparecer à Escola em dia de Prova Mensal, Prova Trimestral e Trabalhos Dirigidos realizados em sala de aula. O responsável pelo aluno deverá apresentar atestado médico ou justificativa à Orientação Educacional, para requerer a segunda chamada.

A Orientação Educacional, em comum acordo com o Diretor do Colégio, poderá deferir ou indeferir a solicitação, conforme a justificativa apresentada pelo responsável.

Os custos da segunda chamada, conforme o contrato de prestação dos serviços educacionais, serão cobertos integralmente pelos pais ou responsáveis. Para cada disciplina, será cobrada uma taxa cujo pagamento deverá ser efetuado na Tesouraria da Escola, mesmo que o aluno tenha faltado à 1ª chamada por motivo de doença. Quando a solicitação for aceita, o aluno realizará a prova substitutiva na data e horário estipulados pelo Calendário.

No dia da realização da prova substitutiva, o aluno deverá apresentar o requerimento devidamente autorizado pela Escola e o comprovante de pagamento da respectiva taxa.

Lembramos que os **atestados médicos** apenas justificam as faltas mas não as abonam.

### 3. BOLETIM

Os Boletins, ao final do primeiro e segundo trimestres, serão entregues aos pais ou responsável – em reunião (com os professores) marcada e informada previamente. O **Boletim On-Line** também fica disponibilizado no portal da Escola ao final de cada trimestre. Durante cada trimestre, o aluno ou o responsável poderá acompanhar as notas finais do trimestre. Basta acessar o site e digitar a **senha** (entregue aos pais e ao aluno, no dia da matrícula).

### 4. APROVAÇÃO

O aluno será aprovado, quanto ao aproveitamento do rendimento escolar, quando, ao final dos três trimestres, tiver média maior ou igual a 5,0 (cinco) em cada disciplina. Fórmula a seguir:

#### 4.1. Cálculo da Média Final para Aprovação:

$$M.A. = (1^{\circ} \text{ Trim.} \times 3) + (2^{\circ} \text{ Trim.} \times 3) + (3^{\circ} \text{ Trim.} \times 4) / 10 \geq 5,0$$

#### RECUPERAÇÃO FINAL EM ATÉ 03 DISCIPLINAS

#### 4.2. Cálculo para Recuperação Final:

$$M. F. = (\text{Média Anual} + \text{Média de Recuperação}) / 2 \geq 5,0$$

**Observação:** Não serão feitos arredondamentos de notas

### 5. FREQUÊNCIA

O aluno será considerado aprovado, quanto à assiduidade, quando tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

### 4. LIVROS PARADIDÁTICOS

Esses materiais são indispensáveis para o alcance dos objetivos programados para a aula. O aluno deverá apresentá-los sempre que solicitado pelos professores. A falta desses materiais implicará no afastamento do aluno da sala de aula.

### 5. TAREFAS DE CASA

A finalidade básica das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo explorado, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização das tarefas escolares de acordo com as orientações dos professores. No caso de falta à aula, o aluno deverá informar-se da agenda do dia.

### 6. AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Como qualquer disciplina, a Educação Física é componente obrigatório do currículo escolar. Só estará dispensado dessa atividade o aluno que apresentar um atestado médico, indicando o período e o motivo de afastamento dessa atividade. Os alunos deverão vir uniformizados e com tênis. As meninas não poderão vir fazer a aula com botas e/ou sandálias. As aulas de Educação Física ocorrerão durante o período de aula.

### 7. EXCURSÕES – AULAS DE CAMPO

Dentro do processo educacional, realizamos com os alunos, durante o ano letivo, excursões e aulas de campo. Essas atividades contribuem para uma maior eficácia e complementação dos estudos. São atividades vivenciadas de situações observáveis que proporcionam aos alunos conhecimentos de natureza global, através do contato direto com a realidade, maior socialização, progresso na verbalização de suas ações e dimensionamento de seu espaço geográfico e cultural.

### 8. COMUNICAÇÃO FAMÍLIA – ESCOLA

A comunicação da Escola com a Família será realizada por meio de circulares entregues aos alunos, telefonemas, emails, contatos individuais e reuniões de pais. Toda a Equipe Pedagógica (Diretor, Coordenador e Orientação Educacional) estará sempre à disposição dos pais para discutir e resolver problemas pertinentes aos alunos, mediante agendamento prévio.

## 9. PRESENÇA DA FAMÍLIA NA ESCOLA

Consideramos fundamental a presença de mães e pais na Escola, acompanhando as diversas atividades do dia a dia. Porém, a escola não admite a intervenção de mães e pais a outros alunos que, porventura, envolvam-se em pequenos desentendimentos com seus filhos. A escola tem profissionais capacitados para esse tipo de ação.

## 10. ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS

Recomendamos que os pais, quando necessitarem fazer críticas, reclamações e/ou sugestões à Escola, manifestem-nas diretamente à Direção e/ou Orientação Educacional.

## 11. SAÚDE E ACIDENTES

Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno receberá os primeiros socorros na escola, sendo o fato comunicado à família imediatamente. Em situações de urgência, o aluno será encaminhado a médicos ou hospitais, mesmo sem contato prévio com a família. As despesas decorrentes serão de responsabilidade da família.

## 12. JOIAS E OBJETOS DE VALOR

Consideramos que a escola não é ambiente para uso, pelos alunos, de joias, relógios caros e objetos de valor de forma geral. A escola não se responsabilizará por possíveis perdas e entende que deve desestimular a ostentação.

## 13. ACHADOS E PERDIDOS

É importante que tanto a Família quanto a Escola ajudem o educando na formação de seus hábitos de responsabilidade, zelo pelo seu material e respeito pelo material do colega. Lembramos, no entanto, que não podemos nos responsabilizar por materiais perdidos.

Os objetos encontrados nas áreas comuns da Escola serão enviados para a Seção de Achados e Perdidos, localizada junto à Recepção. Ao final de cada semestre, os objetos que não forem identificados ou procurados pelos responsáveis serão doados a instituições filantrópicas.

## 1.3. Trabalhos Dirigidos

Poderão ser feitos de várias formas, realizados em grupo ou individualmente, ao longo de cada etapa, sendo as datas de aplicação determinadas pelo professor.

## 1.4. Provas de Recuperação

Avaliações subjetivas e/ou objetivas ocorrerão ao final do ano letivo, caso o aluno fique em até 03 (três) disciplinas e contemplará conteúdos previamente determinados pela Direção de Ensino da Escola.

## 1.5. Verificação de participação e comportamento

Os professores avaliarão, no dia a dia, em cada uma das disciplinas, a participação e o comportamento do aluno, em sala de aula. Avalia-se: lição de casa; trabalhos em sala de aula; seminários, etc. Comportamento inadequado: conversas paralelas, dormir durante a aula e outras situações que atrapalhem o andamento da aula e prejudiquem a aprendizagem do aluno e do grupo.

## 2. MÉDIA DAS ETAPAS

2.1. Todas as avaliações e trabalhos serão traduzidos, ao final de cada etapa, em notas de zero a dez.

2.2. A média a ser atingida a cada trimestre é de 5,0 (cinco) pontos.

2.3. A média é realizada a partir da soma das atividades e dividida por três:

**PROVA MENSAL + PROVA TRIMESTRAL + TRABALHO**

**3**

Observação: Poderá ser realizada alteração, no cálculo, à medida que houver alguma modificação quanto às atividades solicitadas, e aprovada pela Direção da Escola.



**O iPad é o material pedagógico do aluno (nele estão baixadas todas as apostilas de todas as aulas).**

- O iPad deve ficar sempre na capa de proteção cedida pela escola.
- O iPad deve ser carregado diariamente (em casa, pelo aluno) que deve trazê-lo carregado com 100% de bateria.
- O aluno que vier para a escola sem o iPad – o responsável será comunicado pela Orientação Educacional; **pois não poderá assistir às aulas** sem esse material.
- O aluno que, durante as aulas, estiver com o iPad sintonizado em jogos e/ou outros assuntos que não forem da orientação do professor, será suspenso por 01 (um) dia.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:**

#### **ENSINO FUNDAMENTAL II e ENSINO MÉDIO**

#### **1. VERIFICAÇÕES DE APRENDIZAGENS E TRABALHOS DIRIGIDOS**

O ano letivo está dividido em três etapas de estudos. Em cada etapa, o aluno será avaliado por disciplina ou área de conhecimento por meio de:

##### **1.1. Provas Mensais**

Testes subjetivos e/ou objetivos que ocorrerão ao longo de um mês a cada trimestre.

##### **1.2. Provas Trimestrais**

Testes subjetivos e/ou objetivos que ocorrerão ao final de cada trimestre.

#### **14. EDUCAÇÃO FÍSICA - Orientações**

1. Os alunos não devem praticar esportes utilizando, relógio, pulseira ou qualquer outro adereço que possa provocar acidente. Os alunos deverão chegar para as práticas esportivas sem portar tais objetos, já que a Escola não tem condições de se responsabilizar por guardá-los.
2. As práticas esportivas somente devem ser feitas com alunos devidamente uniformizados para tais atividades.

#### **15. RELIGIÃO**

A Escola acolhe todas as religiões.

#### **16. MUDANÇA DE TURMA**

Muitas vezes, de um ano letivo para outro, ou mesmo durante o ano, são feitas mudanças de alunos de turma por questões disciplinares que afetam o desempenho escolar ou para atender a outros objetivos pedagógicos. É importante que os alunos desenvolvam a capacidade de fazer e de se adaptar a novos grupos, com base em um dos pilares de educação que é aprender.

#### **17. COMEMORAÇÕES DE ENCERRAMENTO DE CURSO**

A escola somente promove FORMATURA se houver interesse efetivo, pelos responsáveis do aluno e pelo grupo de formandos.

#### **18. MUDANÇA NO CALENDÁRIO ESCOLAR**

A Escola desenvolve grande esforço para cumprir o calendário escolar previamente estabelecido. Se, por motivo de força maior, houver necessidade de modificação, sempre que possível, será feita a alteração.



---

## 19. DISCIPLINA

### AS NORMAS DISCIPLINARES DA ESCOLA

Entre outras proibições, é **VEDADO AO ALUNO**:

1. Praticar atos considerados atentatórios à decência, à moral e aos bons costumes nas dependências e no entorno da escola.
2. Ter consigo impressos, gravuras, revistas, DVDs, instrumentos e objetos considerados ofensivos ou contrários à moral, à segurança pessoal ou coletiva.
3. Ocupar-se, durante as aulas, de coisas que não fazem parte desta, utilizar telefone celular, aparelhos portáteis de televisão, som e outros aparelhos similares em sala de aula, bem como alimentar-se e mascar chicletes em horário de aula.
4. Ausentar-se da sala de aula, sem autorização do professor.
5. Organizar, sem permissão da Direção, coletas, festas, rifas, sorteios etc., qualquer que seja a finalidade, assim como efetuar qualquer tipo de transação comercial.
6. Fumar ou distribuir cigarros no interior nas adjacências da Escola.
7. Ingerir bebida alcoólica no interior e nas adjacências da Escola.
8. Comprar produtos de vendedores ambulantes no entorno da Escola.
9. Portar, utilizar, distribuir, vender, comprar qualquer tipo de droga, arma ou explosivo.
10. Praticar jogos com apostas em dinheiro e qualquer jogo de cartas.
11. Introduzir, no espaço escolar, pessoas que não façam parte da Instituição.
12. Agredir, incentivar desavenças e ameaçar colegas.
13. Danificar o patrimônio da Escola. Em acontecendo, responsabilizar-se pela indenização e/ou ressarcimento do dano causado.
14. Afixar cartazes e/ou qualquer tipo de propaganda no interior da Escola, sem a devida autorização da Direção.



---

## 2. USO EM SALA DE AULA:

- 2.1. Entende-se que a função do iPad, dentro da sala de aula, é similar à do material didático impresso, dessa forma, o esquecimento do dispositivo ou do material impresso por parte do aluno implicará nas mesmas penalidades disciplinares já estabelecidas pela escola, no caso, a perda de meio ponto.
- 2.2. É responsabilidade do aluno trazer o iPad para a Escola com a bateria devidamente carregada e o não acompanhamento das atividades de sala por razão do não cumprimento dessa orientação implicará em perda de meio ponto.
- 2.3. Não é permitido o uso de qualquer aplicativo (jogos, redes sociais, revistas, etc.) no horário de aula, salvo caso autorizado pelo professor, acarretando, o descumprimento dessa orientação, na perda de meio ponto.
- 2.4. Não é permitido o acesso à internet na hora da aula por qualquer outro meio que não seja exclusivamente a rede sem fio (wireless) oferecida pela Escola e com a liberação expressa do professor da disciplina em questão, acarretando, na perda de um ponto.
- 2.5. Os casos omissos e as situações não previstas, nestas normas de funcionamento, serão resolvidas pela Orientação Educacional, que utilizará, além da legislação em vigor, o Regimento Interno da Escola, o bom-senso e a equidade na solução dos impasses.
- 2.6. Fica reservado à Orientação Educacional o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos nestas normas, podendo adotar as medidas que entender necessárias para fazer cessar eventuais irregularidades.



3. Quando o aluno atingir oito pontos disciplinares, será solicitada a presença do pai, da mãe ou de responsável à Escola para assinar um Termo de Compromisso, advertindo-o sobre as possíveis consequências advindas das faltas disciplinares.
4. Quando o aluno atingir um total de 10(dez) pontos disciplinares, os responsáveis serão chamados para reverem a permanência do aluno na Escola.
5. A falta disciplinar grave será motivo de imediata exclusão do aluno, independente da advertência anterior ou do sistema de controle disciplinar.
6. A mãe, o pai e/ou responsável poderão ser chamados ao Colégio logo na primeira falta disciplinar, desde que a falta assim justifique.

## 21. LECTUS DIGITAL

### Normas do controle disciplinar para alunos do Fundamental II e do Ensino Médio:

#### 1. REGRAS GERAIS:

- 1.1. É vedada a cópia total ou parcial, bem como a distribuição do material didático em versão impressa ou digital, respondendo, o infrator, pelos prejuízos e danos que vier a causar ao Colégio LECTUS ou a terceiros, em decorrência de seus atos, podendo a Escola, valer-se das medidas judiciais cabíveis em qualquer esfera (civil e/ou criminal), inclusive no âmbito da proteção aos direitos autorais e reprográficos, ou ainda, seus Responsáveis Legais por meio de sua “Responsabilidade Civil”.
- 1.2. A bateria do iPad deverá estar totalmente carregada.
- 1.3. O Colégio LECTUS não se responsabilizará por qualquer dano material que ocorra no iPad, uma vez que este é de responsabilidade exclusiva do aluno e/ou responsável.
- 1.4. A utilização do iPad, não dispensará o uso do caderno/fichário pelo aluno em sala de aula.



15. Denegrir a imagem da Escola e comunidade escolar, sobretudo através da utilização de recursos da tecnologia da informação e da sua divulgação através de Redes Sociais – Internet.
16. Utilizar a logomarca e o nome da Escola em qualquer atividade ou objeto sem a permissão da Diretoria.
17. Entrar no colégio sem uniforme.
18. Chegar atrasado. O horário de início das aulas é às 7h20min. Na primeira aula, tolera-se excepcionalmente o atraso de 10 minutos. Na ocorrência de atrasos superiores a 10min, o aluno somente poderá entrar na 2ª aula. Essa situação só poderá ocorrer, no máximo, três vezes no trimestre. No quarto atraso, os pais serão acionados para o retorno do aluno à sua residência. Caso haja algum impedimento importante, que comprometa o horário de entrada ao colégio, o responsável deverá contatar antecipadamente a Orientação Educacional. No período da tarde, na ocorrência de atraso, a entrada será na 2ª aula.
19. Assistir à aula comendo / bebendo. Água em garrafinha, para uso individual e não coletivo, é permitido, principalmente em dias muito quentes. Não é permitido dormir nas aulas.
20. Usar celular em sala de aula. Neste caso, se usado, o aluno será retirado de sala de aula com o celular e encaminhado à Orientação Educacional.
21. Usar bonés, gorros (deverão ser entregues à Orientação Educacional e retirados ao final do período), crocs, chinelos.
22. Falar palavras inadequadas (palavrões) nas dependências da escola, principalmente na sala de aula.
23. Agredir fisicamente e/ou verbalmente ninguém na escola (colegas, funcionários, etc.) – estará sujeito à suspensão de acordo com a gravidade de seus atos, e os responsáveis serão acionados pontualmente.
24. O bullying não será tolerado na escola. Na ocorrência, o aluno responsável será suspenso por 03 (três) dias e os pais acionados pela escola.

OBS.: Nos casos de desobediência aos princípios e normas da Escola, o aluno poderá ser advertido, suspenso ou será expedida a sua transferência.

## ADVERTÊNCIAS

- A) Quando o aluno desrespeitar quaisquer destas normas, ele será advertido pela Orientação Educacional:
- Na primeira vez, advertido oralmente, exceto em casos graves (desrespeito e agressão verbal e/ou física).
  - Na segunda, será advertido por escrito e os pais serão comunicados.
  - Na terceira, será suspenso das atividades escolares, inclusive de provas (se houver no dia a ser cumprida a suspensão). Esta suspensão pode ser de um (01) a três (03) dias, conforme o caso.
- B) No caso de o aluno causar danos ao patrimônio escolar, além da suspensão, o responsável ficará obrigado a ressarcir a escola do valor gasto para o conserto do que foi danificado, não importando o quanto ele custe.

## 20. SÃO DEVERES DO ALUNO:

- Ter seu material completo em sala de aula. Isto inclui: iPad com bateria cheia/suficiente para as aulas do dia; lápis, caneta, borracha, régua, etc.; bloco/caderno para as anotações importantes e realização de exercícios em sala.
- Estar devidamente uniformizado.
- Chegar ao colégio, pelo menos, cinco minutos antes do início das atividades, para rever os amigos, cumprimentá-los antes de o professor entrar em aula. Entrada: 07:20h
- Respeitar Direção, Orientação Educacional / Coordenação, professores, funcionários e colegas dentro e fora das dependências do colégio.
- Respeitar o espaço físico do colégio, não danificando suas partes.
- Fazer suas lições e trabalhos dentro do prazo estabelecido pelo professor;
- Ser organizado para facilitar suas atividades e aprendizado.
- Consultar o site da escola diariamente para verificar lições e datas de entrega de trabalhos / provas.

## IMPORTANTE

Solicitamos aos pais que acompanhem a vida escolar de seu filho, por meio das reuniões durante o período letivo; reuniões com a Orientação Educacional (a serem marcadas pela própria Orientação ou pelos responsáveis). Na ocasião da matrícula, os pais recebem uma **SENHA** para acompanhamento da vida pedagógica de seu filho no colégio (site: BOLETIM/FALTAS/OCORRÊNCIAS EM SALA DE AULA/CONTEÚDOS DAS AULAS) além do **Calendário de Provas**.

## 21. SISTEMA DE CONTROLE DISCIPLINAR

No decorrer do ano, a Escola desenvolve um trabalho junto ao aluno, no sentido de orientá-lo, conscientizá-lo e adverti-lo sobre as normas e princípios da Escola, a fim de que ele possa pautar sua conduta de acordo com esses conceitos. O aluno do Ensino Fundamental e Médio que descumprir as normas da Escola será penalizado da seguinte forma:

- a. Indisciplina: um ponto.
- b. Não apresentação de tarefa escolar: meio ponto.
- c. Não apresentação do material didático: meio ponto.

## OBSERVAÇÕES:

Os pais deverão acompanhar a vida escolar do aluno (Boletins; Ocorrências; Conteúdos Programáticos; Calendário; etc.) pela **SENHA** que é fornecida aos responsáveis e ao aluno, no período da matrícula.

1. O sistema de controle disciplinar não implica qualquer relação com o processo de avaliação do desempenho escolar.
2. Quando o aluno atingir de três a seis pontos disciplinares, será solicitada a presença do pai, da mãe ou de responsável à Escola para tomar ciência da situação.